

## II

*(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)*

## CONSELHO

### DECISÃO DO CONSELHO

de 27 de Outubro de 1997

que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(97/743/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 194º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166º,

Tendo em conta a Decisão 94/660/CE, Euratom do Conselho, de 26 de Setembro de 1994, que nomeia os membros do Comité Económico e Social pelo período compreendido entre 21 de Setembro de 1994 e 20 de Setembro de 1998 <sup>(1)</sup>,

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia de Werner Löw, levada ao conhecimento do Conselho em 14 de Maio de 1997;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo alemão,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

*Artigo único*

Renate Hornung-Draus é nomeada membro do Comité Económico e Social, em substituição de Werner Löw, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 1998.

Feito no Luxemburgo, em 27 de Outubro de 1997.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

R. GOEBBELS

---

<sup>(1)</sup> JO L 257 de 5. 10. 1994, p. 20.